



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 43/17-21

Retificação do Edital n.º 42/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativo à publicação das deliberações tomadas na Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 28.02.2020, foi emitido o Edital n.º 42/2017-2021, datado de 02.03.2020, e publicado no sítio do Município e no edifício dos Paços do Município, o qual saiu com uma inexatidão, que se retifica nos seguintes termos: -----

No identificado edital, **onde se lê:** -----

“Ponto 3 – Aprovou, por unanimidade, a Modificação ao Orçamento (1.ª Revisão ao orçamento da receita, no montante global de 1,00€ e ao orçamento da despesa, no montante de 71.362,46€) e às Grandes Opções do Plano (1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos montantes líquidos totais de - 19.100,00€ e 160.000,00€ para financiamento definido e não definido, respetivamente, e de 16.000,00€ para 2021, e às Atividades Mais Relevantes, no montante de 19.100,00€) do Município de Albergaria-a-Velha para 2020; -----”

deve ler-se: -----

“Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Modificação ao Orçamento (1.ª Revisão ao orçamento da receita, no montante global de 1,00€ e ao orçamento da despesa, no montante de 71.362,46€) e às Grandes Opções do Plano (1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos montantes líquidos totais de - 19.100,00€ e 160.000,00€ para financiamento definido e não definido, respetivamente, e de 16.000,00€ para 2021, e às Atividades Mais Relevantes, no montante de 19.100,00€) do Município de Albergaria-a-Velha para 2020; -----”

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 29 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

